

informados ao ente público através de ofício, no entanto, essa tarefa não anula a comunicação ao final do contrato.

Descrição	31/12/2023	Adições	Transfe- rências	31/12/2024
Equip. de informática	-	93.050	(78.884)	14.166
Máquinas e equipamentos	-	7.015.029	(5.032.104)	1.982.925
Móveis e utensílios	-	599.369	(231.984)	367.385
Instalações	-	111.597	(64.699)	46.898
		- 7.819.045	(5.407.671)	2.411.374

b) Imobilizado de terceiros em nosso poder: Bens transferidos pelo ente público e o Instituto que fará a gestão e estará responsável pela guarda, e registrados conforme valor de aquisição. Qualquer destinação realizada deve ser informada ao ente público para que o controle se mantenha íntegro. Os bens repassados pelo ente público no início e no decorrer da gestão estão registrados em conta distinta na contabilidade para que os gestores tenham conhecimento do montante repassado.

Descrição	31/12/2023	Adições	Transfe- rências	31/12/2024
Equip. de informática	220.203	45.904	(182.983)	83.124
Maquinas e equipamentos	2.729.035	2.280.650	(3.694.660)	1.315.025
Móveis e utensílios	671.485	150.507	(657.484)	164.508
Instalações	27.372	20.901	-	48.273
	3.648.095	2.497.962	(4.535.127)	1.610.930

No período analisado, não houve registros de baixas de ativos imobilizados.

8. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços médicos	1.932.236	2.204.344
Serviços de assessoria e consultoria	641.145	416.930
Materiais de expediente	520.381	11.444
Materiais e serviços de manutenção	472.032	341.333
Medicamentos	436.439	475.847
Materiais hospitalares	365.974	203.286
Outros serviços de terceiros	348.567	450.457
Gêneros alimentícios	270.792	197.016
Serviços de técnico imagens e análises	175.617	315.434
Locações	125.725	151.957
Material e serviços de informática	54.248	45.065
Viagens e estadias	27.563	2.838
Material de higiene e limpeza	11.471	-
Material de uso e consumo	7.536	6.638
Equipamentos e instalações	2.940	3.150
Despesas com veículos	2.179	3.052
	5.394.845	4.828.791

9. Obrigações Fiscais

	31/12/2024	31/12/2023
INSS de terceiros	32.768	41.283
ISS de terceiros	19.454	16.657
CSRF de terceiros	9.939	84.135
IRF sobre notas fiscais de terceiros	2.531	40.874
	64.692	182.949

10. Obrigações Trabalhistas

	31/12/2024	31/12/2023
Encargos s/salários	295.773	369.763
Salários a pagar	256.020	247.831
	551.793	617.594

11. Provisões Trabalhistas

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de férias	408.285	408.879
	408.285	408.879

12. Contratos de Gestão a Executar: Os valores do contrato de gestão firmado com a **Secretaria do Estado de Saúde Pública – SESPA** foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado:

	31/12/2024	31/12/2023
Recursos de contrato de gestão	31.401.311	29.938.230
	31.401.311	29.938.230

O saldo de recursos do contrato de gestão, no valor de R\$ 31.401.311 em 2024 e R\$ 29.938.230 em 2023, está adequadamente respaldado pelo aditivo do contrato de gestão, o qual foi renovado conforme explicado no parágrafo do Contexto Operacional.

13. Parcelamento de Impostos

	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamento de impostos INSS		
- Curto prazo	36.891	-
Parcelamento de impostos INSS		
- Longo prazo	122.969	-
	159.860	-

O Instituto aderiu ao parcelamento de suas obrigações tributárias **INSS** por meio do Processo nº **02110001200611221282473**, visando à regularização de débitos fiscais e o cumprimento das exigências legais. Os valores estão devidamente classificados no passivo circulante e não circulante, conforme seus respectivos vencimentos, garantindo a correta apresentação das demonstrações contábeis. A administração acompanha regularmente a execução dos parcelamentos, assegurando a conformidade com os termos estabelecidos e a continuidade das operações. **14. Patrimônio Social:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2024, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a **Norma NBC TG 07 (R2)** - **Subvenção e Assistência Governamentais**, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a **Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros**, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a **DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido**, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2024, respectivamente. **15. Contingências:** Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributário, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 – Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na reposta dos assessores jurídicos, a Entidade possui o montante de R\$ 0,00, que se refere ao ano de 2024. **16. Cobertura de Seguros - Não Auditada:** A Entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. **17. Aplicação de Recursos:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. **18. Instrumentos Financeiros: Gerenciamento de riscos financeiros** - Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco. **Estrutura do gerenciamento de risco** - As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto. **Risco de Crédito** - O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contraparte ou instituições financeiras falhem no cumprimento de suas obrigações contratuais. Esse risco está associado principalmente aos recebíveis do Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020. Para mitigar esse risco, o Instituto adota uma política de gestão que prevê avaliações regulares sobre o fluxo de caixa e estratégias para minimizar impactos financeiros. As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em títulos de renda fixa de curto prazo, em instituições de baixo risco conforme avaliações de agências de rating. Com relação às contas a receber, os recursos do Instituto provêm exclusivamente dos repasses financeiros contratuais para a execução das atividades pactuadas. Para assegurar a continuidade dos serviços, o Instituto realiza periodicamente solicitações de reequilíbrio financeiro em seus contratos. **Risco de Liquidez** - O risco de liquidez representa a possibilidade de o Instituto enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações financeiras. Para mitigação, busca-se garantir disponibilidade de recursos suficientes para honrar os compromissos, mesmo em cenários adversos. As principais obrigações financeiras incluem fornecedores, recursos de projetos, contas a pagar e parcelamentos. A gestão de liquidez é estruturada para evitar prejuízos operacionais e assegurar o equilíbrio financeiro. **Risco de Mercado** - O risco de mercado envolve a influência de fatores externos, como variações nas taxas de câmbio e juros, sobre os ganhos e custos do Instituto. A exposição a esse risco é minimizada, pois os principais custos operacionais, incluindo despesas com pessoal, são fixados em moeda nacional e ajustados conforme dissídios das categorias profissionais. Os investimentos são realizados em operações atreladas ao CDI, mitigando variações de taxa de juros. Além disso, o Instituto não possui exposição a risco cambial, pois não realiza transações em moeda estrangeira. **Risco Cambial** - O Instituto não mantém operações em moeda estrangeira, seja em financiamentos, fornecedores ou aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, não havia contratos de hedge cambial em aberto. **Gestão de Capital** - A política do Instituto visa manter uma estrutura de capital sólida, garantindo a confiança dos credores e possibilitando o crescimento sustentável. O equilíbrio entre retorno financeiro e segurança patrimonial é um dos princípios da gestão de capital. **Valor Justo** - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros estão em conformidade com os valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras, sem variações relevantes. **19. Eventos Subsequentes:** Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2025 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
PRESIDENTE
RG: 13.598.304-6
CPF: 153.710.818-28

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR
CRC - SP 1SP29724906
CPF: 273.869.828-01